



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 5654

Data: 1º de Fevereiro de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2851 de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R\$ 2.493.367,83 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana

00641 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01871 – M.F. Emendas Individuais Impositivas.....R\$ 444.945,72(Sup)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601.1065 – Aquisição de Máquinas e Veículos

00931 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01894 - Convênio 70/2025 - SECID – Motoniveladora.....R\$ 1.046.900,00(Exc)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.1035 – Ampliação/Reforma e Construção na Rede de Ensino

01101 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01852 – Emenda Parlamentar Leandre – Jardim Floresta.....R\$ 46.463,86(Sup)

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

01131 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.

01876 – Transferências do Fundeb Complementação do VAAT (70%).....R\$ 4.407,61(Sup)

01876 – Transferências do Fundeb Complementação do VAAT(70%).....R\$ 59.098,88(Exc)

01251 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01877 – Transferências do Fundeb Complementação do VAAT (30%).....R\$ 1.888,96(Sup)

01877 – Transferências do Fundeb Complementação do VAAT (30%).....R\$ 25.328,09(Exc)

01411 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01877 - Transferências do Fundeb Complementação do VAAT (30%).....R\$ 16.400,00(Exc)

12.365.1201.2045 – Atendimento das Creches Municipais

01651 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01876 - Transferências do Fundeb Complementação do VAAT (70%).....R\$ 50.000,00(Exc)

01652 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01877 - Transferências do Fundeb Complementação do VAAT (30%).....R\$ 20.000,00(Exc)

30 ni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02205 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01895 – PAP – Emenda 33320008 Individual – Ricardo Barros.....R\$ 100.000,00(Exc)

02262 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01895 – PAP – Emenda 33320008 Individual – Ricardo Barros.....R\$ 200.000,00(Exc)

02330 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00(Sup)

02358 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01805 – Resolução 860/22 – Equipamentos Atenção Primária.....R\$ 29.025,50(Sup)

02359 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01884 – Resolução SESA 1712/2024 – Capital.....R\$ 18.600,00(Sup)

02361 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

00518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 1.184,21(Sup)

10.302-1001-2028 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

02501 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.R\$ 300.000,00(Sup)

10.304.1001-2031 – Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

02641 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01836 – Resolução SESA 507/23 Equipamentos.....R\$ 17.925,00(Sup)

14 – SECRETARIA DE CULTURA

14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura

03751 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

01855 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.....R\$ 101.200,00(Sup)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 1836	R\$ 17.925,00
FONTE 0000	R\$ 10.000,00
FONTE 1852	R\$ 46.463,86
FONTE 1871	R\$ 444.945,72
FONTE 1876	R\$ 4.407,61
FONTE 1877	R\$ 1.888,96
FONTE 1805	R\$ 29.025,50

30ni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FONTE 1855	R\$ 101.200,00
FONTE 1884	R\$ 18.600,00
FONTE 0518	R\$ 1.184,21

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1894	R\$ 1.046.900,00
FONTE 1876	R\$ 109.098,88
FONTE 1877	R\$ 61.728,09
FONTE 1895	R\$ 300.000,00
FONTE 1896	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 1º de Fevereiro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL